#### Contrato Administrativo

Contrato n° 18/2022 Carta Convite n° 04/2022 Processo Licitatório n° 12/2022

Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Supermercado GM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.687.770/0001-70, estabelecida na rua Rodolfo Goelzer, nº 222, bairro centro, CEP 99952-000, Município de Santa Cecília do Sul - RS, neste ato representada por Daniela Artuso Girardi, Brasileira, casada, Sócia Administradora, portador(a) do CPF nº 979.341.340-72, residente e domiciliado na rua Rodolfo Goelzer, nº 222, bairro centro, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS.

Têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes no **Carta Convite nº 04/2022**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

## Cláusula Primeira - Objeto

O Contratante adquire da Contratada os seguintes produtos, nas respectivas quantidades:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
001	150	KG	Abacaxi, com boa aparência (cor da casca, forma, tamanho ausência de lesões).		R\$ 6,39	R\$ 958,50
003	100	Un.	Cacau em pó, 200 g. cacau 100 %, sem açúcar Validade de 12 meses a partir da entrega.		R\$ 14,89	R\$ 1.489,00

004	180	Un.	Alface, tipo lisa, de boa qualidade sem machas.		R\$ 3,49	R\$ 628,20
005	60	PCT	Açúcar, Açúcar do tipo cristal, tipo 1. Embalagem de 5 kg. Validade de 12 meses a partir da entrega.	Gasparin	R\$ 21,89	R\$ 1.313,40
006	100	PCT	Amido de milho (500 g) embalagem plástica. Validade de 12 meses a partir da entrega.			R\$ 519,00
007	630	KG	Banana (kg) caturra, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.			R\$ 2.513,70
008	90	KG	Batata doce, de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.		•	R\$ 310,50
010	200	KG	Bergamota, de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.		R\$ 4,49	R\$ 898,00
011	60	KG	Beterraba (kg) de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.		R\$ 5,19	R\$ 311,40
014	100	PCT	Bolacha doce tipo maria de boa qualidade e macia. Validade de 12 meses a partir da data de entrega	GERMANI	R\$ 5,19	R\$ 519,00
016	50	PCT	Bolacha salgada (embalagem 370g) de boa qualidade, macia. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	GERMANI	R\$ 6,39	R\$ 319,50
017	50	PAC	Biscoito salgado, tipo cream cracker integral. 400g. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais,	PARATI	R\$ 8,49	R\$ 424,50

			não podendo apresentar			
			excesso de dureza e nem se			
			apresentar quebradiço			
			Biscoito Doce, Tipo			
018	50	PCT	rosquinha de coco, embalagem plástica contendo 400 gramas,	GERMANI	R\$ 6,44	R\$ 322,00
020	100	Un.	Brócolis de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,89	R\$ 589,00
022	60	KG	Cenoura, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,69	R\$ 341,40
023	50	PCT	Café, Café solúvel granulado, validade mínima 12 meses e data. Embalagem 200g.	IGUAÇU	R\$ 14,99	R\$ 749,50
024	100	KG	Cebola, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 4,89	R\$ 489,00
025	200	KG	Carne bovina (kg), agulha sem osso, resfriada, macia, com pouca gordura aparente, embalagens contendo 2Kg.		R\$ 36,99	R\$ 7.398,00
026	200	KG	Carne bovina moída (kg), de segunda, resfriada, sem nervuras e pouca gordura aparente, sem manchas esverdeadas, embalagens contendo 2Kg.		R\$ 31,29	R\$ 6.258,00
028	30	PCT	Ervilha (300g) congelada, em embalagem plástica. Validade 03 meses a partir da data de entrega.	SEARA	R\$ 7, <b>4</b> 9	R\$ 224,70
029	100	Un.	Couve flor de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem		R\$ 5,39	R\$ 539,00

			manchas, batidas e sem			
			machucados.			
			Fermento em pó (250) de			
030	60	Un.	boa qualidade. Embalagem	ROYAL	R\$ 8,89	R\$ 533,40
031	90	PCT	Farinha de milho média, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	BELA DICA	R\$ 4,95	R\$ 445,50
032	40	PCT	Farinha de trigo, tipo 1. Embalagem de 5 kg. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	REDE FORT	R\$ 17,95	R\$ 718,00
034	200	KG	Laranja, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 5,45	R\$ 1.090,00
036	450	KG	Maçã vermelha (kg) de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,89	R\$ 3.100,50
037	120	KG	Mamão formosa, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 7,29	R\$ 874,80
039	125	KG	Manga de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,42	R\$ 802,50
040	120	PCT	Massa (500 g) massa com ovos, do tipo parafuso. Embalagem de 500g. Validade de 6 meses a partir da data de entrega.	GERMANI	R\$ 3,95	R\$ 474,00
041	330	KG	Melancia, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 1,70	R\$ 561,00
042	150	KG	Melão, de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.		R\$ 6,95	R\$ 1.042,50

043	30	PAC	Milho verde (300 g) congelado, embalagem plástica. Validade 12 meses a partir da data de entrega. Óleo de soja (900 ml), cor		R\$ 7,49	R\$ 224,70
044	130	Un.	e aspecto característicos do produto, embalagem de plástico 900 ml. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	SOYA	R\$ 11,99	R\$ 1.558,70
048	56	KG	Presunto sem capa de gordura -fatiada, fatias de no máximo 15 g cada. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação sem gordura aparente. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias.	PERDIGÃO	R\$ 27,89	R\$ 1.561,84
049	56	KG	Queijo prato fatiado- produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. Fatias de no máximo 15 g cada. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade. Validade 45 dias.	TIROL	R\$ 37,95	R\$ 2.125,20
051	150	KG	Repolho tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batida e sem machucados.		R\$ 1,15	R\$ 172,50
052	50	MÇ	Tempero verde mç de boa qualidade com salsa e cebola sem manchas e batidas.		R\$ 3,89	R\$ 194,50
053	90	PCT	Sagu, de fécula de mandioca, embalagem plástica, 500g validade 12 meses.		R\$ 6,89	R\$ 620,10
054	70	PCT	Sal (kg) sal iodado, embalagem plástica de 1 kg, validade de 12 meses		R\$ 1,99	R\$ 139,30

			a partir da data de entrega.		
055	100	KG	Tomate (Kg) longa vida, amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência.	R\$ 7,39	R\$ 739,00

#### Cláusula Segunda - Do Valor

O valor a ser pago pelo Contratante para o fornecimento dos objetos é de R\$ 44.093,34 (quarenta e quatro mil, noventa e três reais com trinta e quatro centavos).

### Cláusula Terceira - Do Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (que deverá conter em sua descrição o número do presente edital e do respectivo contrato), correndo por conta da contratada todas as despesas experimentadas.

## Cláusula Quarta - Das Amostras Dos Produtos

As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de julgamento das propostas, no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da cientificação dos atos.

Parágrafo Primeiro - As amostras deverão ser identificadas com o número do edital e o nome do fornecedor.

Parágrafo Segundo - A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

Parágrafo Terceiro - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Anexo I do edital, os seguintes critérios: qualidade, sabor, higiene e aspecto.

Parágrafo Quarto - A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

# Cláusula Quinta - Da Entrega e Local

Os produtos serão fornecidos, conforme a necessidade da municipalidade, e cronograma de entrega e solicitação da secretaria municipal de educação, podendo ser alterada as datas de solicitação, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, a partir de cada solicitação efetuada, não havendo

obrigação da aquisição de todo o produto durante a vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro - A entrega das mercadorias será de forma parcelada e deverá ser no Prédio da Escola Municipal Duque de Caxias, situada na Rua Maximiliano de Almeida, 79, neste Município, nos dias e quantidades solicitadas pela Secretaria da Educação, correndo todas as despesas para tanto, por conta da Contratada.

Parágrafo Segundo - O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

# Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato

O prazo de vigência da contratação será de 01 (Um) ano, contado da data de 22 de fevereiro de 2022 findando em 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Primeiro - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

## Cláusula Sétima - Da Fiscalização

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura e da nutricionista ou a outro servidor designado.

#### Cláusula Oitava - Das Penalidades

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

# Cláusula Nona - Da Rescisão

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

Parágrafo Primeiro - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a Contratada, nesta hipótese, o valor dos serviços que executou até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

#### Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

As despesas do objeto deste contrato serão subsidiados com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Educação, Desportos e Cultura

3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo 2033 - Manutenção da Alimentação Escolar

## Cláusula Décima Primeira - Da Lei Regradora

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

#### Cláusula Décima Segunda - Do Foro

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

SUPERMERCADO GM LTDA
CNPJ n° 11.687.770/0001-70
Daniela Artuso Girardi
Contratada

### Testemunhas:

1.

2.